



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



MAPA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

ITEM	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
	DEFENDI	BAGESTON	VIA SUL	J LEMOS DE MORAIS	JOLVANI	GLV	DURANTE
01	1.197.169,21	983.807,83	1.215.464,16	1.150.528,98	1.069.607,71	1.122.319,36	1.154.690,95





ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHO DA ESTRADA RURAL DA LINHA LUIZ DE FRANÇA – CAPELA SÃO JOÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA – CONTRATO DE REPASSE Nº 938779/2022/MAPA/CAIXA/OPERAÇÃO Nº 1085593-49 – PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações composta pelos servidores municipais: Fernanda Todeschini, Rodrigo Ansolin e Roberta Parisotto, conforme portaria de nomeação nº 365/2021, para dar continuidade ao processo de licitação acima identificado. Eram participantes habilitadas as empresas: 1) CONSTRUTORA DEFENDI LTDA, 2) CONSTRUTORA BAGESTON LTDA, 3) VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 4) CONSTRUTORA J LEMOS DE MORAIS LTDA; 5) JOLVANI BETINARDI LTDA; 6) GLV URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e 7) DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Depois de transcorrido o prazo recursal sem a interposição de recurso, deu-se prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas acima nominadas. Após análise e julgamento das propostas, foi considerada vencedora por ter apresentado o menor preço global para a execução do objeto a empresa CONSTRUTORA BAGESTON LTDA com o valor de R\$983.807,83. Não estando os licitantes presentes, foi dado o prazo de cinco dias úteis para recursos sendo que, após decorrido este sem a interposição dos mesmos, o resultado encontrado pela Comissão poderá ser levado à autoridade superior competente para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações.

